



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICH/UFJF Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Tese do professor Ronaldo Pereira de Jesus, sobre promoção para classe Titular na carreira, tendo-se. A referida comissão terá a seguinte composição:

**MEMBROS TITULARES:**

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (Presidente da Banca, Universidade Federal de Juiz de Fora)

Prof. Dr. Antônio Carlos Jucá de Sampaio (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha (Universidade Estadual de Campinas)

Prof. Dr. Francisco Carlos Palomanes Martinho (Universidade de São Paulo)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Prof. Dr. Marcos Olender (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Profa. Dra. Helen Osório (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM****DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2164173** e o código CRC **45484734**.

Referência: Processo nº 23071.911004/2024-62

SEI nº 2164173